

ANEXO IX

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ALVARÁ EM PONTO DE REFERÊNCIA

1. Para TODOS os casos:

- 01 (uma) Ficha de Inscrição Declarada (FID) devidamente preenchida;
- Cópia do CNPJ, contrato social ou requerimento de empresário ou estatuto social, e/ou Certificado de Microempreendedor Individual (quando pessoa jurídica);
- Cópia do CPF e RG do requerente e de todos os sócios (quando pessoa jurídica);
- Declaração de ponto de referência conforme Anexo III;
- Certidão negativa de débitos de tributos gerais da PMSM;
- Documento que comprove vínculo entre o local e a pessoa que o utilizará na atividade, quando o titular no IPTU não for o requerente (contrato de locação, autorização do titular, etc.)

2. Situações especiais:

- Taxista: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
- Auxiliares de taxista/motorista de aplicativos: documentos acima + CNH categoria “B” ou superior com a informação de que exerça a atividade remunerada ao veículo.
- Mototaxista: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
- Motoristas escolares: documentos acima + documento de concessão/prefixo;
- Trailer de lanche rápido: documentos acima + viabilidade + licença sanitária + certidão da Sec. de Mobilidade;
- Food Truck (somente para eventos): documentos acima + licença sanitária;
- Feirantes em via pública: documentos acima + cadastro de feirantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural + autorização da fiscalização para uso do espaço público;
- Profissionais com profissão regulamentada (pessoa física): documentos acima + cópia da inscrição do Conselho Profissional, ou carteira do Conselho, ou Diploma respectivos;